



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 4.753 - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

13 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 13.019, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTABELECE A ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (SMTc) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso X alíneas "a" e "c" e art. 67, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando o despacho exarado nos Autos do Processo TC/MS: TC/28922/2016, pelo Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, Senhor Ronaldo Chadid, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição n. 1468, de 19 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Tarifária do SMTc (Anexo), conforme as Normas da Concessão do SMTc e, nos termos do Processo Fiscalizatório n. 72911/2016-61, de 28/9/2016 autorizado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande e Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Fica a Agência Municipal de Transporte e Trânsito com a incumbência de fiscalizar o cumprimento do disposto na Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de dezembro de 2016, ficando revogado o Decreto n. 13.012, de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.019, DE 21/12/ 2016.

Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande-MS

		Tarifa
Linhas convencionais e distritais		R\$ 3,55
Datas especiais Dia do Trabalho Dia das Mães Dia dos Pais Aniversário de Campo Grande Finados Natal Ano Novo	40% (quarenta por cento) do valor da tarifa convencional R\$ 1,42	
Linhas circulares executivas		R\$ 4,35

Nota 1: O troco máximo estipulado para as linhas circulares executivas, terminais de transbordo e estação PEG-FÁCIL é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nota 2: A tarifa em datas especiais no valor de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) será exclusiva para pagamento com cartão eletrônico recarregável (Smart Card).

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 093/2016 Data: 20/12/2016
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MF/STN	T r a n s f . Constitucional	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	2.869.807,03
2	MF/STN	T r a n s f . Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	37.679,80
3	MF/STN	T r a n s f . Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	4.747.567,23
TOTAL					7.655.054,06

Saul Santiago Alves de Mello
Superintendente de Gestão Financeira

Disney de Souza Fernandes
Secretário Mun. de Planejamento, Finanças e Controle / SEPLANFIC

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4738, DE 5/12/2016.

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 533, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria de Políticas, Ações Sociais e Cidadania - SAS e Fundo Municipal de Investimento Social

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....
Chefe do Gabinete do PrefeitoOdimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Odimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
.....Disney de Souza Fernandes
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Munic. de Educação.....Leila Cardoso Machado
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e AgronegócioDharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Rui Nunes da Silva Junior
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação
.....Amilton Cândido de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Correa Fonseca
Secretária Munic. de Políticas para as MulheresLeyde Alves Pedroso
Secretário Municipal da JuventudeWilton Edgar Sá e Silva Acosta

Secretário Munic. de Segurança Pública.....Luidson Borges Tenório Noletto
Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Correa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Elidio Pinheiro Filho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....Emerson dos Santos Borges
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
.....Luiz Alberto Algaranhães Antunes
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Josmar Gonçalves Barbosa
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....